

DIÁRIO INDEPENDENTE DIRECTOR-EDITOR FERREIRA DA SILVA

O ALGARVE

Faro, 6 de Maio de 1923

Retrato-Esmalte Prenda finissima para toda a qualidade de joias FOTOGRAFIA BRASIL

O CAIS ACOSTAVEL FARO-OLHÃO

...melhoramentos, cuja realisacão vem infalivelmente com a construcção do cais acostavel de Faro-Olhão. Não sob a forma de especulação particular, mas necessariamente sob o aspecto duma exploracão municipalista.

RODRIGUES ARAÇAO NOTICIAS PESSOAIS

De visita a seu pai sr. dr. Vasconcelos Abreu, está nesta cidade a sr.ª D. Fernanda Vasconcelos Abreu. —A sr.ª D. Maria Cardoso Azevedo, esposa do sr. Alberto Ribeiro Azevedo, de Portimão, teve a sua delivrance dando á luz uma criança do sexo feminino.

Noticias diversas

Foi concedida a aposentação ao fiscal dos revisores dos caminhos de ferro do sul e sueste, sr. José dos Santos Baillarim. —Aos professores das escolas do Pereira e Góes, sr. Joaquim Guerreiro Pereira e D. Maria do Carmo Santos Martins, foram concedidos 30 dias de licença.

Cine-Teatro TOURNÉE Nascimento Fernandes

Tornou-se felizmente um facto a vinda a Faro da tão annunciada tournée Nascimento Fernandes. Aplanadas as ultimas dificuldades, no passado dia 16 as portas do Cine Teatro abriram-se para o primeiro espectáculo da companhia a cuja frente vem Nascimento, o nosso primeiro actor comico, e que traz como primeira figura feminina Irene Grave que pela terceira vez visita Faro e que tem hoje no teatro portuguez um lugar de destaque conseguido pela sua accentuada intuição artistica e por um continuo e consciencioso estudo.

Mas a companhia é completa como raras vezes é dado vir a uma cidade de provincia que, como Faro, tão longe se encontra da capital. A sua vinda aqui representa um tour de force que felizmente o publico compreendeu e de fazer redobrar de intensidade e de calor nos prolongados applausos que lhe dispensou em todos os espectaculos.

Estas quatro ultimas actrices eram para Faro desconhecidas mas podemos garantir que o publico teve o maior prazer em travar com ellas conhecimento pelos seus inegaveis merecimentos a que não falta a distincção e o encanto fisico.

Em conjunto uma esplendida companhia de que fica uma linda companhia se excluirmos, sem offensa, é claro, o sexo forte. O primeiro espectáculo foi constituído pela Pequena do Marquez, adaptacão de Arnaldo Figueiroa da peça de Fiers e Caillavet. L'amour veille.

Não é, como o titulo em portuguez pode fazer imaginar, uma pochade. É, pelo contrario uma peça cheia de sentimento, de coracão como bem diz o titulo do original, em que vivem paixões que são a origem de toda a acção. O lado comico é levisimo e porque o é, torna-se magnifico e de imenso valor o trabalho de Nascimento n'um genero absolutamente diverso do que sempre tem explorado. Irene Grave muito bem a um papel perfeitamente adequado ao seu temperamento cheio de nervos e a sua aguçada sensibilidade.

A Condessa de Montalvão teve em Maria Clementina uma esplendida interprete e Alda Rodrigues mereceu bem e principalmente no difficil dialogo do quarto acto os applausos que recebeu. Não é em demasia o espaço de que dispomos a isso impede-nos as referencias detalhada a cada um dos artistas mas a nenhum excluimos ao dizer que a peça teve da parte de todos uma bella interpretação.

Nas terça e quarta feira seguintes deu-nos a companhia a Boa Estrela, traducção de uma peça franceza e o Morto Vivo, traducção de uma peça hespanhola. N'uma e noutra tem Nascimento Fernandes papeis no seu genero habitual. Os seus trabalhos tanto no Gendarme Panachet como no D. Pacomio Gutierrez são esplendidos aproveitados em as situações e todas as occasiões para dar largas, como ele tão bem sabe, á sua imensa graça.

E nestas peças todos os artistas souberam haver-se, como na primeira, por forma a receberem com justiça os maiores applausos.

Resta-nos uma referencia á misse en scene de todas as peças. É a melhor, como tambem em tournées não é habito encontrar. Scenarios esplendidos e sempre em tudo o mais rigoroso cuidado, o mais pequeno detalhe como se n'um teatro de Lisboa a peça fosse em primeira representacão.

Nos seus dois ultimos espectaculos deu-nos a companhia nas noites de 21 e 22, «O Arroz doce». Esta farça de Ernesto Rodrigues, João Bastos e Felix Bermudes, onsttue uma das suas melhores obras quanto a graça pelas situações e pela sequencia de ditos de espirito, alguns dos quaes se devem considerar verdadeiras trouvailles.

Mas para interpretar essa graça era imprescindivel Nascimento Fernandes a dar-lhe o realce da sua propria graça. E era necessario Alvaro de Almeida que nesta tournée vem provar ao publico de Faro o pleno direito que tem a ser, como é, considerado um actor de grande merecimento, um bellissimo actor comico.

É ás personagens que estes dois actores interpretam no «Arroz doce» e a essas interpretações que o publico deve a aquellas horas de franca alegria e de despreocupada e aberta gargalhada.

Magnificos os trabalhos destes dois actores e, como nas outras peças, soberbo o conjunto da companhia. Alda Rodrigues encarregou-se do papel creado por Briz L'Almeida; Maria Clementina, Tereza Gomes, e Maria Corte Real fizeram os papeis em que já as tinhamos visto em Lisboa.

Todos muito bem e muito bem Leitão, Antonio Palma, Baptista e Armando Ferreira.

A ultima representacão do «Arroz doce» teve como complemento a tragedia Os espectros de Paulino Dias da autoria de Nascimento Fernandes e que é o seguimento do Arroz Doce Uns trinta minutos verdadeiramente pes-dos, tragicos, que o imprevisto de um dito final transforma numa retumbante gargalhada.

E por entre as ovações do publico que enchia o teatro e ovaçãoes quentes entusiasticas como não estamos habituados a ver, finalizou o ultimo espectáculo da Companhia Nascimento Fernandes deixando em todos o desejo de uma nova e breve visita.

Promovido pelo nosso colega «O Correio Teatral» realizou-se no domingo, no Restaurante Royal um tea d'homenagem a Nascimento Fernandes para o qual se inscreveu grande numero de amigos e admiradores d'aquelle actor e a que assistiram tambem alem da sr.ª D. Maria Neves, alguns dos principaes elementos da companhia como as sr.ªs D. Irene Grave, D. Maria Clementina, D. Tereza Gomes, D. Alda Rodrigues e D. Maria Corte-Real e os srs. Jorge Grave, Alvaro de Almeida e Luiz Leitão.

Foi uma esplendida edeia a do nosso colega «O Correio Teatral» e teve uma bella realisacão. Nascimento Fernandes teve nessa festa e nas palavras que ouviu a prova segura do agrado com que a sua visita foi recebida em Faro e da admiracão pelo seu talento de actor e ainda pelo seu criterio de empresario que soube trazer até nós uma soberba e completa companhia que sob todos pontos de vista despertou o maior agrado.

Parece ter ficado mais ou menos assente, para dentro de poucos meses uma nova visita de Nascimento Fernandes a Faro. O que que ella se cative e que o illustre actor nos traga consigo todos quantos agora a acompanharam.

Lisboa pelo meu oculo A DE MAIO

Todas as vezes que leio ou me veem dizer que aqui e acolá estalou esta ou aquela bomba, que um industrial ou juiz foi ferido ou morto, que uma greve ameaça tornar-se provocadora ou que a propaganda subversiva abalaa integridade da Patria e o lar de cada um de nós, acode-me logo á memoria este episodio:

Foi no proprio dia 5 de outubro de 1910. Vinhamos silenciosos na rua do Ouro, de volta dos quartéis, eu, o H. M. o B. B., este ultimo um publicista de pulso, e aquele um antigo revolucionario, director duma revista avançada.

De subito eu estaquei e interpelei os meus amigos: —E agora, que fazer?— Queriam referir-me á nossa futura accão como propagandistas.

—Agora,— respondeu placidamente o B. B.— agora vamos ao sindicalismo revolucionario!—

—Não,— atalhei eu de pronto,— agora vamos educar este povo que bem precisa disso.

Calámos nos.

—E no dia seguinte, feita definitivamente a Republica, começava-se na verdade a propaganda do tal sindicalismo...

Dai as bombas, os crimes... e tudo mais que se tem visto, e se poderá continuar a ver.

É de prever a recepção que lhes será feita.

N. R.—Esta cronica composta para sair no ultimo numero de abril por motivos imperiosos só hoje pôde ter publicidade, do que pedimos desculpa ao nosso amavel colaborador.

Algarve's Sporting Field

Para os devidos efeitos se comunica que foi constituída provisoriamente a Sociedade Anonyma de Responsabilidade Limitada sob a denominacão de «Algarve's Sporting Field» nos termos seguintes:

CAPITULO 1.º Artigo 1.º Sob a denominacão de «Algarve's Sport Field» é constituída uma sociedade anonima de responsabilidade limitada que se regula por estes estatutos e pelas disposições do codigo comercial e mais legislação applicavel.

Artigo 2.º A sociedade tem a sua sede em Faro e o seu escritorio provisoriamente na rua Conselheiro Bivar numero 57.

Artigo 3.º O seu objecto é a exploracão de diversões e espectaculos publicos em quaesquer localidades pertencentes ou não á sociedade em que o conselho de administracão julgar conveniente.

Artigo 4.º A sua duracão é por tempo indeterminado contando-se o seu começo desde um de novembro de mil novecentos e vinte e dois.

Artigo 5.º O capital social é de setenta e cinco mil escudos em dinheiro a subscrever publicamente em sete mil e quinhentas accções de dez escudos cada que os subscriptores

HA 44 ANOS de D. «O Distrito de Faro» de 1 de Maio 1879

Foi viaticado o conego da Sé desta diocese, bacharel José Antonio Sant'Anna Correia. O estado do engrmo continua, infelizmente a inspirar os mais serios cuidados.

Acordo comercial

Pelo acordo comercial entre Portugal e a Alemanha, assinado em 28 do mez findo, os direitos sobre conservas de sardinhas foram reduzidos a 30 marcos por 100 quilos, os da cortiça em prancha e quadros a 5 marcos, os das aparas de cortiça a 10 marcos, e das rolhas a 20 marcos.

Ordem 3.ª de N. S. do Monte do Carmo de Faro

Em harmonia com o disposto no artigo 11.º dos Estatutos, convocou os irmãos desta Ordem a reunie em assembleia geral na sua secretaria, no dia 12 do corrente, pelas 17 horas, afim de se proceder á eleicão da Mesa.

Vende-se na rua Ferreira n.º 4, tem 8 divisões, quintal com cavalariça e agua boa. Tratar com o dono na propria casa.

ar as entradas já realizadas e om direito de emitir novos titulos ou exercer nos termos expostos, os direitos reconhecidos pelo artigo cento e dezoito, paragrafo quinto e cento e setenta paragrafo primeiro doCodigo Commercial ficando sempre salvos os direitos dos credores, nos termos dos artigos cento e quarenta e oito e cento e setenta, paragrafo terceiro do citado codigo.

Artigo 6.º

As acções são nominativas e estarão sempre averbadas no livro competente. Haverá titulos de uma e de dez acções.

Artigo 7.º

A sociedade pode emitir obrigações quando a assembleia geral assim resolve, sob proposta fundamentada do conselho de administração.

CAPITULO 3.º

Administração e fiscalização

Artigo 8.º

A sociedade é representada activa e passivamente por um Conselho de Administração composto de tres accionistas e a sua fiscalização será exercida por um conselho fiscal composto de tres accionistas.

Artigo 9.º

Competem ao Conselho de Administração além das atribuições designadas na lei as mais amplas faculdades para o realisação do objecto social.

Artigo 10.º

O Conselho de Administração poderá delegar em um dos seus membros que se denominará Administrador delegado a execução das suas deliberações, ou mesmo algumas das suas atribuições, conforme resolver.

Artigo 11.º

A sociedade só fica obrigada com a assinatura de dois administradores.

Artigo 12.º

Nenhum administrador tomará posse do seu cargo, sem previamente depositar na Caixa da sociedade cincoenta acções em caução da responsabilidade que lhe possa resultar da sua administração, as quaes são inalienáveis até seis mezes depois de aprovada as contas do seu mandato.

Artigo 13.º

O Conselho de Administração reúne-se em sessão uma vez por semana e sempre que seja convocado pelo seu presidente, pelo administrador delegado, ou pelo Conselho Fiscal; as deliberações só são validas quando tomadas por maioria de votos e ficarão sempre a constar das actas.

Artigo 14.º

As atribuições do Conselho Fiscal são além das que lhe competem pelos presentes Estatutos a do artigo cento setenta e seis doCodigo Commercial e só são validas quando tomadas por maioria de votos, devendo sempre constar das actas.

Artigo 15.º

Nenhum vogal do Conselho Fiscal tomara posse do seu cargo sem previamente depositar, na Caixa da sociedade, em caução da responsabilidade em que incorrer, vinte acções da sociedade que são inalienáveis até seis mezes depois de aprovadas as contas do seu mandato.

Artigo 16.º

A retribuição que compete ao Conselho de Administração é de quinze por cento dos lucros líquidos annuaes que se apurarem no balanço a dividir pelos seus tres membros em tres partes iguais.

Artigo 17.º

O exercicio dos Conselhos de Administração e Fiscal é de tres annos.

CAPITULO 4.º

Assembleia Geral

Artigo 18.º

A Assembleia Geral compõe-se dos accionistas que tenham pelo menos, dez acções averbadas em seu nome até trinta dias antes do designado para a reunião da assembleia.

§ 1.º—Os accionistas que, por efeito deste artigo não façam parte da Assembleia Geral podem agrupar-se e escolher de entre si um que n'els os represente enviando a acta do agrupamento até cinco dias antes da reunião ao presidente da mesa da Assembleia geral. § 2.º—Os accionistas com voto

podem fazer-se representar por outros accionistas com votos conferindo-lhes os respect vos mandatos até por simples cartas, dirigida ao presidente da assembleia geral e assinada por seu punho. § 3.º—As mulheres casadas que forem accionistas serão representadas a independientemente do mandato, por seus maridos.

Artigo 19.º

A Assembleia Geral ordinaria reúne-se pelo menos, uma vez em cada anno, nos primeiros tres mezes depois de findo o exercicio anterior

Artigo 20.º

Todas as votações incluindo as eleições, serão feitas por maioria de votos em relação aos accionistas presentes, ou representados e a cada accionista contar-se ha um voto por cada dez acções.

Artigo 21.º

A mesa da Assembleia Geral é eleita de tres em tres annos.

Artigo 22.º

As actas das Assembleias Gerais serão assinadas pela mesa e devem declarar a data em que as reuniões foram celebradas, o número dos accionistas presente, os votos emitidos, as deliberações tomadas e tudo o mais que possa servir para as fazer conhecer e fundamentar.

§ unico—Os nomes dos accionistas presente e representados constarão de uma lista que será rubricada pelas assistentes e se considerará parte da acta.

CAPITULO 5.º

Dos lucros líquidos exercicios sociais, reservas e dividendos

Artigo 23.º

O exercicio social começa em um de Janeiro e termina em trinta e um de Dezembro de cada anno.

§ unico—O primeiro exercicio termina em trinta e um de Dezembro de mil novecentos vinte e tres.

Artigo 24.º

Os lucros líquidos apurados no balanço, depois de deduzida a percentagem legal para fundo de reserva e a percentagem e tabelada para remuneração do Conselho de Administração, segundo o artigo decimo sexto serão applicados a dividendos das acções conforme a assembleia deliberar.

CAPITULO 6.º

Da Dissolução e liquidação

Artigo 25.º

A dissolução e liquidação da sociedade rege-se a pelo que for deliberado em Assembleia Geral e pelas disposições da lei.

CAPITULO 7.º

Disposições especiais

Artigo 26.º

São permitidas as reeleições para todos os cargos da sociedade.

Artigo 27.º

São designadas para constituir o Conselho de Administração durante o primeiro, trienio os seguintes accionistas: Dr. Candido Emilio de Souza João Machado Vaz Velho e Manuel Garcia Carabe § unico—Esses Administradores ficam desde hoje investidos na posse dos seus cargos, sem embargo da disposição do artigo decimo segundo que deve ser cumprido logo que existam os titulos representativos das acções.

Artigo 28.º

O prazo para a subscrição publica será de dois mezes a contar da data da presente escritura, devendo o Conselho de Administração formular e publicar o programa para a subscrição dentro de quinze dias.

Artigo 29.º

No demais e para o programa da subscrição regularão as disposições legais applicáveis e principalmente o artigo cento e sessenta e quatro doCodigo Commercial.

Venda de estrumes

A Camara Municipal deste concelho reabre requisições para venda de estrumes até ao dia 9 do corrente mez de Maio, devendo o corte e levantamento destes ter lugar a partir de 14 do referido mez. O preço de cada caixa é de 12000.

Fabrica Industrial 1.º de Maio SERRALHARIA MECANICA E CIVIL FUNDIÇÃO DE FERRO E BRONZE DE MANOEL CARVALHO Rua Infante D. Henrique, 186 — Faro Construção de poços Artesianos. Vendem-se materias para os mesmo. Esta casa, que é no genero a primeira da provincia do Algarve, encarega-se de todos os trabalhos mecanicos de vime. Constroem-se engenhos de noras de todas as qualidades com a maior ligeireza, solidez e perfeição. Fazem-se charruas de todos os tamanhos, maquinas de debulhar milho, colunas, tubaria e todos os utensilios agricolas. Ninguem deixe de comprar nesta casa, visto que em parte alguma do paiz se fabricam e vendem estes generos em melhores condições. Preços sem competencia Ninguem compre sem primeiro visitar esta importante fabrica.

Motores a Gaz Pobre com GAZOGENOS da reputada Fabrica OTTO-DEUTZ da Colonia. Construção de 1922, ja em Lisboa 20-25-35 cavalos. Preços de muito inferiores aos da fabrica Buagete & Bragança, L.DA Travessa das Pedras Negras—8 r. Teleg: Bureala—LISBOA

Concurso para abastecimento d'aguas em Faro A Comissão Executiva da Camara Municipal de Faro, faz publico que, por deliberação tomada em sessão plenaria por esta Camara Municipal, no dia 23 do corrente mez d'April, se acha aberto concurso para adjudicação do direito exclusivo de se estabelecer encanamentos e se executarem outras obras para o abastecimento domiciliar d'aguas nesta cidade e imediações, para o que esta Comissão Executiva receberá propostas em carta fechada, escritas em papel selado e com assinatura ou assinaturas devidamente reconhecidas, até 24 do proximo mez de Maio. As respectivas condições acham-se patentes na secretaria desta Camara, e das mesmas será enviada copia a quem a requisitar. E para constar se mandou passar o presente edital e outros de igual teor, que vão ter a devida publicidade. Faro, 26 de Abril de 1923 O Presidente da Comissão Executiva, José F. P. de Matos

EDITAL Camara Municipal de Faro Venda de terrenos A Comissão Executiva da Camara Municipal de Faro faz publico que perante ella, nos Paços do Concelho, se realisa no dia 17 do proximo mez de Maio, pelas quinze horas, praça para venda de terrenos baldios existentes nesta cidade, no Campo de S. Luiz, e marginaes á estrada do mesmo nome! As condições das praças bem como a planta topografica, estão patentes na Secretaria desta Camara Municipal. E para constar se passou o presente edital e outros de igual teor que vão ter a devida publicidade. Faro, 25 de Abril de 1923 O Presidente da Comissão Executiva, José F. P. de Matos,

Serviço da Republica Professoras e Regentes A Junta Geral do Distrito de Faro abre prazo até ao dia 15 de Maio para aceitação de propostas devidamente informadas para os lugares de professoras do seu Asilo de Tavira; 1 Regente acumulando com as funções de professora de artes e officios modistas, mestra de corte, obras de palha ou palma, rendas, etc com o vencimento anual de Esc. 1.200\$00. 1 Professora de francez e inglez, dactilografia e principios de escriptura comercial, com Esc. 900\$00. 1 Professora de ensino primario e lingua nacional, geografia commercial e dezenho applicado ás artes professadas no asilo, com Esc. 900\$00. Todas as Professoras tem direito a terna e meza. Outras informações podem ser pedidas á Secretaria da Junta Geral. Estas nomiações são feitas por contrato renovavel. Faro a Junta Geral do Distrito, 20 de Abril de 1923 O Presidente da Comissão Executiva João Rodrigues Aragão

DR. FARIA DE OLIVEIRA Médico Cirurgião CLINICA GERAL PARTOS OPERAÇÕES SIFILIS Tratamento de blonorrhagias e afecções da boxiga Consultas na sua residencia todos os dias uteis, das 12 ás 15 horas. Rua 1.º de Dezembro, 8 FARO CASA compra-se com a chave ou acção e aluquer dirigir á rua Condeheiro Bivar n.º 18,—Faro.

SERRALHARIA MECANICA E CIVIL DE J. ALMEIDA & C.ª L.ª DA Construção de aereos-motores para tirar agua com bomba ou fazer mover engenhos Bombas de todos os sistemas Engenhos para noras Reparações em maquina,s motores e automoveis RODADURA AUGENIA Portões e gradeamentos dos mais antigos e modernos desenhos Execução perfeita e rapida de todos os trabalhos Importação de maquinas para todos os fins Venda de carvão e ferro aos melhores preços 11-Rua de Loulé-11 FARO

Empeza funearia farense DE VIUVA & FILHOS Francisco Vicente Fenande 13, 15, Largo Baleizão 17, 19 FARO casa mais completa no genero em todo o algarve Deposito de: Urnas de mogno sas e entalhadas de todas as espécies; coroas brancas e roxas no mais fino gosto; desde o mais singelo ao mais luxuoso sapatos mortas Carros funebres de parrelha, berlindas, carretas em preto branco, eças, câmaras ardentes, etc. ENCARREGAMO-NOS de funeraes em qualquer da provincia bastando para isso sermos prevenidos por telegrama. FAZEM-SE transladações para qualquer parte do

VENDE-SE Na comarca de Faro do 1.º officio na excoastas contra Antonio regador, ausente em galcorrem editos de tribu gal tados da segunda publi este no Diario do Gou nlo do e executado, para findo que seja o praios pagar no cartorio do referido officio a 10\$660 custo acresciscer ou nomear bens penhora, sob pena de execução, importandodivida no despejo em Faro, 17 de Março O escrivão do rto José Martins Costa Torra Verifiquei: O Juiz de Faro